



PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO

EDITAL PRPG Nº 03/2018 Mobilidade Santander - Alunos

1. DISPOSIÇÕES GERAIS

O presente edital objetiva a concessão de auxílio financeiro para doutorandos realizarem estágio com duração mínima de 45 dias e máxima de 06 meses em centros de excelência em outros países, visando o aprimoramento da sua formação e a intensificação da internacionalização dos programas de pós-graduação da USP.

2. DOS AUXÍLIOS

- 2.1 Será concedido auxílio para 08 (oito) alunos de Doutorado da Universidade de São Paulo;
- 2.2 O valor de cada auxílio é de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), pagos em uma única parcela, para cobrir despesas com passagens aéreas e terrestres, seguro viagem, hospedagem, alimentação, transporte local e inscrições, obedecendo à legislação vigente;
- 2.3 A prestação de contas, referente ao auxílio (R\$ 20.000,00), deverá ser encaminhada pelo estudante selecionado, em até 15 dias após seu retorno. Seguindo as instruções do item 9.0 deste Edital;

3. DOS REQUISITOS

- 3.1 Estão habilitados para se inscreverem os alunos de doutorado que tenham concluído, pelo menos, 1 ano de curso até a data da inscrição e cuja data de retorno ao Brasil seja, no mínimo, 9 meses antes do prazo final de depósito da tese, conforme consta na ficha do aluno no Sistema Janus;
- 3.2 Será dada prioridade aos alunos de dupla-titulação cujo processo esteja aprovado na Pró-Reitoria de Pós-Graduação;
- 3.3 O candidato não poderá ter participado ou ter recebido benefícios de nenhum outro Programa de Bolsas/Auxílios do Santander;
- 3.4 O candidato não poderá acumular este auxílio com outros auxílios para atividades no exterior provenientes de agências de fomento.

4. DAS INSCRIÇÕES

- 4.1 No ato da inscrição, o candidato deverá apresentar à Secretaria do Programa de Pós-Graduação os seguintes documentos:
 - a) Ficha de inscrição devidamente preenchida (disponível para *download* no site da PRPG);
 - b) Ficha do aluno atualizada, emitida pelo Sistema JANUS;



- c) Anuência do supervisor da Universidade Estrangeira;
 - d) Plano de Estudos a ser desenvolvido no estágio (máximo de 3 páginas) contendo título, resumo do trabalho a ser desenvolvido e cronograma de execução durante a estadia no exterior;
 - e) Justificativa do orientador USP do aluno para a realização do estágio (máximo de 1 página);
- 4.2 O Programa de Pós-Graduação deverá selecionar 1 (um) doutorando entre os inscritos, empregando os critérios que julgar mais apropriados;
- 4.3 Não serão aceitas inscrições com a documentação incompleta ou fora do prazo.

5. DO ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO PARA A PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO

- 5.1 A Coordenação do Programa deverá encaminhar a documentação mencionada no item 4.1 deste Edital, através de processo físico, à Comissão de Pós-Graduação e esta enviar à Pró-Reitoria de Pós-Graduação acrescida de ofício de ciência e encaminhamento do Presidente ou Vice-Presidente da Comissão de Pós-Graduação;
- 5.2 Quando houver mais de uma solicitação, a Comissão de Pós-Graduação deverá estabelecer uma lista de prioridade das indicações.

6. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

- 6.1 A seleção dos alunos que receberão o auxílio será realizada por Comissão designada pela Pró-Reitoria de Pós-Graduação;
- 6.2 Os quesitos para a análise do mérito das solicitações são:
- a) Plano de estudos, avaliado por seus objetivos, fundamentação, metodologia e viabilidade;
 - b) Histórico escolar do aluno;
 - c) Justificativa do orientador;
 - d) Convênio de dupla-titulação aprovado na Pró-Reitoria de Pós-Graduação;
 - e) Colocação da IES receptora no ranking The Atual
 - f) Priorização das Comissões de Pós-Graduação.

7. DAS CONDIÇÕES PARA USUFRUTO DO AUXÍLIO FINANCEIRO

- 7.1 O período do estágio será de no mínimo 45 dias e no máximo 6 meses. Os recursos deverão ser utilizados até 20 de dezembro de 2018, não sendo possível a prorrogação desta data;
- 7.2 Os alunos contemplados deverão possuir conta, do tipo corrente (comum ou universitária), em seu próprio nome, no Banco Santander;
- 7.3 Os alunos contemplados deverão contratar seguro viagem;



7.4 Caso os recursos não sejam utilizados no prazo mencionado no item 7.1, o auxílio será cancelado. Valores não utilizados deverão ser devolvidos.

8. DO CRONOGRAMA DO PROCESSO

- 8.1 Período de inscrições: Os processos deverão ser oficialmente recebidos na Pró-Reitoria de Pós-Graduação até o dia 18 de maio de 2018 às 18:00 horas, impreterivelmente;
- 8.2 Avaliação pela Comissão da Pró-Reitoria de Pós-Graduação: 21 a 30 de maio de 2018;
- 8.3 Divulgação do resultado parcial no site da PRPG: 04 de junho de 2018;
- 8.4 Período de recurso 05 a 07 de junho de 2018;
- 8.5 Divulgação do resultado final no site da PRPG: 14 de junho de 2018;
- 8.6 Não caberá recurso após a divulgação do Resultado Final.

9. DAS RESPONSABILIDADES E COMPROMISSOS DO ALUNO

- 9.1 Caberá ao estudante selecionado, encaminhar em até 15 dias após seu retorno, um relatório sucinto sobre as atividades desenvolvidas no intercâmbio (2 páginas), assinado por ele e pelo orientador USP e um relatório de prestação de contas contendo como anexos: cópia do seguro viagem, além dos originais dos bilhetes de embarque e comprovantes de gastos (alimentação, hospedagem, passagens aéreas e transportes terrestres), feito pelo aluno, no período da viagem. Os relatórios e os comprovantes originais de gasto deverão ser encaminhados para a Pró-Reitoria de Pós-Graduação – Rua da Reitoria, 374 – 4º andar a/c Elena.

Importante: Os candidatos inscritos poderão interpor recursos até as 18h00 do dia 07 de junho de 2018. Os documentos deverão ser datados, assinados pelos candidatos e enviados uma única vez à Pró-Reitoria de Pós-Graduação a/c Elena.

Autorizo. Publique-se.

Carlos G. Carlotti Jr.
Pró-Reitor de Pós-Graduação